



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**PORTARIA N.º 043/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o afastamento do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo solicitou Licença sem Vencimentos:

- **ANDERSON JUNIOR SILVA LOPES**, matrícula nº 998393, cargo de ENFERMEIRO, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
- Prefeito -